

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos, interior do Município de Água Santa, atendendo as seguintes famílias: Vivaldino Valente da Silva, Adelar Perozzo, Cleiton Perozzo, Lourdes Brotto, João Soster, Vilson Viebrantz, João Mendes, Antonio Jorde Joaquim ds Silveira e Ivair Dalri.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA, para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antonio dos Pinheirinhos, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 14 de abril de 2022.

Jairo Rodigheri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA**, para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antônio dos Pinheirinhos, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 14 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 11/2022

c) Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antonio dos Pinheirinhos.

Água Santa RS, 14 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 11/2022
 - c) Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antonio dos Pinheirinhos.
 - d) R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
 - e) Fornecedor: HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA
CNPJ: 37.656.886/0001-36
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 1301 3390 3039 0000 1025 (11811)

Água Santa RS, 14 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 033/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças para conserto de poço artesiano comunitário localizado na comunidade de Santo Antonio dos Pinheirinhos. Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Fornecedor: HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA. CNPJ: 37.656.886.0001-36. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 14 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL